CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/07/2016
Protocolo

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 10, DE 2016.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 DE 2016.

EMENTA: Regulamenta as Audiências Públicas na Câmara Municipal de Cascavel.

PROPONENTE: Vereadores Aldino Gugu Bueno/PR, Luiz Frare/PDT, Rômulo Quintino/PSL, Jaime Vasatta/PTN, Marcos Rios/SDD
RELATOR: Pedro Martendal/PV

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria dos vereadores Aldino Gugu Bueno/PR, Luiz Frare/PDT, Rômulo Quintino/PSL, Jaime Vasatta/PTN e Marcos Rios/SDD, regulamenta as Audiências Públicas na Câmara Municipal de Cascavel quanto à sua proposição, organização e encaminhamento das decisões e medidas tomadas na Audiência.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

O Projeto de Resolução nº 6 de 2016 foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer quanto à oportunidade e conveniência da proposta em questão. A realização de audiências públicas é uma das competências das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cascavel, definida pelo artigo 49, IX do seu Regimento Interno. No entanto a falta de um regulamento para gerir e disciplinar essas audiências públicas dificulta sua a elaboração e possibilita que muitos erros sejam cometidos, erros que podem comprometer a validade desse importante instrumento democrático.

Por ser matéria de extrema importância para o bom andamento dos trabalhos de todas as Comissões Permanentes dessa Casa de leis, entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto pelo projeto em análise e manifesto meu voto **favorável ao Projeto de Resolução nº 6 de 2016.**

Pedro Martendal/PV
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 6 de 2016.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 07 de Julho de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV/Presidente

João Paulo
Vereador/PSD/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro